

ANEXO

Nota curricular

Carlos Alberto de Jesus Nunes
 Nasceu em Lisboa, em 1956, e reside em Gondomar.
 Licenciatura em Medicina em 1980 pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
 Médico de Família (1994). Grau de Consultor (1998). Centro de Saúde de Foz do Sousa (1985-1991). Centro de Saúde de Rio Tinto (1991-2005). Representante Formal do RRE de Fânzeres (1999-2005).
 Coordenou o estudo de “Autoavaliação do RRE” em 2003 com a participação de 14 equipas de RRE com vista a avaliar a experiência organizativa.
 Integrou o grupo de trabalho para a criação e implementação do Módulo de Prescrição Eletrónica de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (2004-2006).
 Integrou a Comissão para a Avaliação dos Novos Modelos de Gestão dos Centros de Saúde. Ordem dos Médicos (2004).
 Participação como docente convidado no 6.º, 7.º, 8.º, 11.º e 12.º Curso de Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde da CESP — Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte (2006 a 2008, 2011 e 2012).
 Participação como docente convidado na pós-graduação em Gestão da Qualidade em Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Universidade Fernando Pessoa (2012).
 Participação como formador no Curso de Formação dos Coordenadores de URAP da ARS Norte e Centro (2012).
 Responsável do Curso de Técnicas de Organização e Planeamento em Medicina Geral e Familiar. Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte (2013-2016).
 Participou como formador na Ação de Formação Contratualização e Técnicas de Negociação para o Sindicato dos Médicos do Norte em 2014.
 Participou como formador no Pharmatrain, da Universidade de Aveiro, no tema The Primary Healthcare Setting — i. Operational Indicators and Performance Analysis; ii. Responsibility and Accountability em 2014.
 Participou como formador no Curso de Gestão para Gestores de Unidades de Saúde de Cabo Verde, em 2015.
 Membro da Equipa Nacional da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP) entre novembro de 2005 e abril de 2008.
 Integrou o Departamento de Contratualização da ARS do Norte. (2008-2009).
 Integrou a Equipa de Análise Estratégica e Apoio ao Grupo Consultivo para a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (2008-2010).
 Diretor Executivo do ACES de Gondomar (desde 2009).

Integrou o Grupo de Coordenação Estratégica da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (2010-2011).

Presidente de Júri do Concurso Público Internacional n.º 01/2010 para a aquisição de serviços para desenvolvimento e implementação do Sistema de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários (2010-2011).

Integrou o Grupo Técnico para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários (2011-2012).

Integrou a Comissão Científica do Fórum dos Cuidados de Saúde Primários em novembro de 2012.

Integra a Equipa de Coordenação Nacional para a Reforma do SNS — área dos Cuidados de saúde Primários desde dezembro de 2015.

Presidente do Conselho Fiscal da USF-AN (desde 2015).

311702072

Despacho n.º 9675/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de adjunto do meu Gabinete, o Professor Doutor Ivo Dinis de Oliveira, em virtude de ter sido designado para o exercício de cargo público, com efeitos a 21 de setembro de 2018.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de outubro de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311705353

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14827/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum — aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 8 postos de trabalho na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo, tendo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sido designados os júris para os períodos experimentais, de acordo com o seguinte:

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Guida Mendes Coelho	01-04-2018	1.ª Posição/ Nível 15	1 201,48 €	Presidente: João Paulo Valada Santos Campos Palrilha, Enfermeiro Chefe; Vogais efetivos: Sandra Margarida Faria Sousa, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Bela Ferreira Nunes Picão Santos, Enfermeira; Vogais suplentes: Sandra Margarida Faria Sousa e Vítor Manuel Silva Lopes, Enfermeiros.
Joana Catarina Mendo Afonso				Presidente: Ana Luísa Oliveira Conde, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Laurinda Conceição Silva Pedruco, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Cristina Lopes Amaral, Enfermeira; Vogais suplentes: Lídia Maria Pereira Lopes e Maria Fernanda Gouveia Narciso, Enfermeiras.
Salomé Gomes Reis				Presidente: Ana Luísa Oliveira Conde, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Carla Conceição Mota Pereira Mourato, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria do Céu Oliveira Lourenço, Enfermeira; Vogais suplentes: Maria Isabel Trindade Silva Cristóvão Ferreira e Helena Isabel Deus Pereira, Enfermeiras.
Sandra Sofia Marques Nunes . . .				Presidente: Sónia Cristina Matos Pereira, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Maria Conceição Carrilho Ventura Rodrigues, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Rui Vasco Costa Rodrigues Bicho, Enfermeiro; Vogais suplentes: Lina Maria Pereira Bento e Irene Fátima Fernandes Carvalho, Enfermeiras.

Nome	Data de início de contrato	Posicionamento remuneratório TRU		Júri do período experimental
		Posição/Nível	Remuneração	
Ludovina Maria de Oliveira Rodrigues.		Entre 1.ª e 2.ª/ entre 15 e 19	1 386,92 €	Presidente: Maria de Fátima Santos Lopes, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Anabela Batista Pereira, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Adriana Sousa Oliveira, Enfermeira; Vogais suplentes: Maria João Carola Martins e Elisabete Lopes Guerreiro, Enfermeiras.
Maria Manuela Martins Nunes Ribeiro.				Presidente: Maria de Fátima Santos Lopes, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Estela Vieira Gonçalves, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Clarisse Abreu Fonseca, Enfermeira; Vogais suplentes: Eduardo Manuel Henriques Santos e Raquel Sofia Silva Rodrigues Marques, Enfermeiros.
Margarida Maria Silva Reis . . .	19-02-2018	Entre 6.ª e 7.ª/ entre 33 e 36	2 236,98 €	Presidente: Sónia Cristina Matos Pereira, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Maria Isabel Pinto Nunes Mendes, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Ana Cristina Silva Gonçalves, Enfermeira; Vogais suplentes: Hélia Marina Lourenço Silvério e Ricardo Fernando Ribeiro Maia Correia, Enfermeiros.
Isabel Alexandra Tarouco de Sales Varanda.	01-03-2018	Entre 1.ª e 2.ª/ entre 15 e 19	1 386,92 €	Presidente: Maria Elisa Camilo Silva Vicente, Enfermeira Chefe; Vogais efetivos: Inês Isabel Vieira Santos Frazão, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Elisabete Matos Luís Miranda, Enfermeira; Vogais suplentes: Dina Carla Freire Graça e Maria Herminia Barroso Silva Gil, Enfermeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 184, 1.ª série, de 22 de setembro.

8 de agosto de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311667502

2 — Proceder à sua publicação no *Diário da República* e divulgação junto dos colaboradores e na página eletrónica do INFARMED.

A presente deliberação produz efeitos à data da presente assinatura.

28 de maio de 2018. — O Conselho Diretivo: *Maria do Céu Soares Machado*, presidente — *Rui Santos Ivo*, vice-presidente — *Sofia Oliveira Martins*, vogal.

ANEXO

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Deliberação n.º 1141/2018

O Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., considerando:

1) Que o INFARMED é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, conforme Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos;

2) Que o Código de Conduta do INFARMED atualmente em vigor, publicado através da Deliberação n.º 2180/2009, data de 24 de julho de 2009, carecendo de revisão e atualização, face às naturais alterações à conjuntura social, cultural e profissional, ocorridas ao longo do tempo;

3) O Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho de 2014, que determina a necessidade de elaboração, por todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde de um Código de Conduta Ética e estabelece o «Quadro de referência» que este deve observar;

4) Que no «Quadro de referência» referido no ponto anterior se encontram definidos os princípios orientadores que os códigos de conduta ética devem integrar, cabendo a cada entidade «desenvolver cada princípio de acordo com as suas especificidades, conforme se trate de serviços e organismos da administração direta ou indireta, quer se trate de entidades públicas empresariais prestadoras de cuidados de saúde.»;

Delibera o seguinte:

1 — Aprovar o Código de Conduta aplicável aos seus colaboradores, que consta do anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Código de Conduta do INFARMED, I. P.

CAPÍTULO I

Enquadramento

O INFARMED, I. P. tem por missão regular e supervisionar os setores dos medicamentos, dispositivos médicos, produtos cosméticos e de higiene corporal, segundo os mais elevados padrões de proteção da saúde pública, e garantir o acesso dos profissionais da saúde e dos cidadãos a medicamentos, dispositivos médicos, produtos cosméticos e de higiene corporal, de qualidade, eficazes e seguros.

Neste contexto, o INFARMED, I. P. pretende ser um modelo de excelência na prestação de um serviço público de qualidade e uma agência de referência na União Europeia, valorizando os seus colaboradores, cuja atividade profissional se alicerça nos seguintes valores:

- 1 — Viver a sua responsabilidade social
- 2 — Acreditar na transparência
- 3 — Aceitar o desafio da competência
- 4 — Acolher o inconformismo
- 5 — Ser uma equipa
- 6 — Acreditar que comunicar é a chave do sucesso
- 7 — Assumir a sua responsabilidade
- 8 — Querer evoluir
- 9 — Estar envolvido

Considerando a reconhecida importância da missão do INFARMED, I. P. e os elevados padrões de qualidade a que este se propõe, assume particular relevância a definição de valores e princípios éticos e deontológicos que reflatam a sua cultura organizacional